

A close-up photograph of a white pipe with a hole, from which water is spraying out. A blue pipe is visible in the background. The scene is set outdoors on a dark, possibly paved surface.

**POSEUR**

PROGRAMA OPERACIONAL  
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

2014  
20

# SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS

"Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista  
ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de  
Distribuição e Adução de Águas"

4 de fevereiro de 2019 | 14h00 | Auditório II do Centro de Congressos de Lisboa - CCL  
Praça das Indústrias, 1 | 1300-307 Lisboa (Junqueira)

**POSEUR**  
PROGRAMA OPERACIONAL  
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS  
2014  
20

**PORTUGAL**  
**2020**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo de Coesão



# Manuela Matos

## Vogal da CD do PO SEUR



# **SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS**

## **"INVESTIMENTOS NOS SISTEMAS EM BAIXA COM VISTA AO CONTROLO E REDUÇÃO DE PERDAS NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUAS"**

AUDITÓRIO II DO CENTRO DE CONGRESSOS DE LISBOA – CCL  
4 DE FEVEREIRO DE 2019

# EIXO PRIORITÁRIO 3

1.020 M€ FUNDO COESÃO

## PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

291 M€

Investimentos  
no setor dos  
resíduos  
urbanos

624 M€

Investimentos  
no setor  
da água

40 M€

Valorização da  
Biodiversidade e  
ecossistemas

65 M€

Recuperação  
Passivos  
ambientais  
(zonas  
industriais  
abandonadas)

# GESTÃO EFICIENTE DO CICLO URBANO DA ÁGUA NO CONTINENTE

DADOS A 31 DE JANEIRO

12 Avisos

1041  
Candidaturas  
Recebidas

684  
Operações  
Aprovadas

Taxa de  
realização:  
47%

576 M€  
Investimento  
Total  
Aprovado

193 M€  
Fundo de  
Coesão  
Pago

200 M€  
Fundo de  
Coesão  
Executado

426 M€  
Fundo de  
Coesão  
Aprovado



# AVISOS EM VIGOR NO ÂMBITO DO CUA



## POSEUR-12-2017-05

“**OPERAÇÕES PROMOVIDAS POR ENTIDADES GESTORAS AGREGADAS**”, aberto desde 31 de março de 2017 e encerra a 28 de fevereiro e tem disponível um montante de FC de cerca de 79M€.

Tipologias de operações no âmbito do **AA**:

- a) iii) Fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa;
- a) iv) Investimentos com vista à melhoria da qualidade de água;

e de **SAR**:

- b) i) Investimentos com vista à redução da poluição urbana nas massas de água;
- b) iii. Investimentos de renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais, em casos de dimensionamento desadequado;
- b) v. Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais.

## POSEUR-12-2018-18

“**Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água**”, aberto desde 13 de dezembro de 2018.



# 1. OBJETIVOS GERAIS DO AVISO-CONCURSO



- O objetivo essencial deste Aviso é a redução de **perdas físicas de água** nos Sistemas de AA;
- Monitorização contínua do sistema de abastecimento e rápida intervenção sobre as fugas detetadas, são fundamentais para uma estratégia de controlo ativa e identificação de áreas de rede potencialmente mais problemáticas e a necessitar de intervenção prioritária;
- Contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos nas estratégias e legislação setorial.

## 2. OPERAÇÕES

### Tipologia de Operação Elegível:



Artigo 95º do RE SEUR

a) Abastecimento de Água (AA):

i) ***Investimentos nos sistemas em baixa tendo em vista o controlo e a redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, designadamente em equipamentos para campanhas de deteção de fugas, substituição de condutas com perdas elevadas, aquisição e instalação de equipamentos de controlo e medição e telegestão;***



## 2. OPERAÇÕES

### Tipologia de Operação Elegível (Cont):



- Só são consideradas elegíveis as candidaturas que contribuam para uma redução efetiva das perdas reais de água e contenham um plano de redução de perdas que identifique as ações a levar a cabo até um ano após a conclusão das intervenções e instalação dos equipamentos.
- As candidaturas que incluam substituição de condutas com perdas elevadas, só serão consideradas elegíveis, se forem acompanhadas de um relatório técnico, nos termos do Anexo V, que identifique o mau funcionamento do sistema e as perdas atuais e justifique a necessidade de inclusão da substituição de condutas nos investimentos a realizar, para reduzir essas perdas.
- As despesas elegíveis relativas à **substituição de condutas com perdas elevadas não podem ultrapassar 50%** do total das despesas elegíveis da operação.

## 2. OPERAÇÕES

### Elegibilidade das operações: Critérios Específicos



As candidaturas deverão contemplar investimentos em equipamentos de monitorização e medição de caudais que permitam identificar as perdas físicas na rede.

Não são elegíveis intervenções de modernização ou reconversão em infraestruturas intervencionadas anteriormente com o apoio dos fundos comunitário.

### 3. BENEFICIÁRIOS



#### Beneficiários Elegíveis:

- Autarquias e suas Associações
- Setor Empresarial do Estado
- Setor Empresarial Local

As entidades acima mencionadas podem submeter operações em **parceria** devendo, nesta situação, designar um líder que assumirá perante a Autoridade de Gestão o estatuto de beneficiário, independentemente das relações que o mesmo estabelecer com os outros parceiros na operação.

### 3. BENEFICIÁRIOS



As **entidades que estejam em processo de agregação** podem apresentar candidaturas, desde que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

- Deliberação da Assembleia Municipal do executivo em exercício, quanto à intenção de agregar os serviços de gestão de água e saneamento;
- Pedido de fiscalização prévia ao Tribunal de Contas para a constituição da Parceria /nova EG;
- Os investimentos a candidatar estejam previstos no Plano de Investimentos da Agregação.

As candidaturas deverão ser apresentadas **em parceria constituída pela globalidade dos Municípios** que estão em processo da respetiva Agregação, devendo para o efeito ser identificado o líder. A parceria pode ser formalizada através de protocolo que contenha os objetivos e responsabilidades de cada um dos parceiros.

A atribuição do financiamento comunitário **fica condicionada à conclusão do processo** de agregação nos termos legais e à subsequente confirmação das condições de elegibilidade da Entidade Agregada.

A conclusão desse processo de agregação deverá ser comprovada **no prazo máximo de três meses** a contar da data de aprovação da candidatura.

**A análise dos critérios de elegibilidade dos beneficiários previstos no n.º 1 do art.º 98.º do RESEUR, será efetuada após a constituição da nova Entidade Agregada.**

### 3. BENEFICIÁRIOS

#### Elegibilidade dos Beneficiários: Critérios específicos



O Beneficiário terá que demonstrar o cumprimento dos critérios de elegibilidade definidos no artigo 98.º do RE SEUR e no Anexo IV – Aplicação dos critérios de elegibilidade dos beneficiários (alíneas b), c) e d) do nº1 do referido artigo 98.º).

O critério estabelecido na alínea a) do nº 1 do art.º 98º (evidência a existência de informação contabilística) não releva neste Aviso, uma vez que a percentagem forfetária da receita líquida de 25% é aplicável a todos os projetos com um total de despesa elegível igual ou superior a 1 M€, conforme previsto no ponto 9.

O critério da alínea b) é cumprido desde que no indicador “Índice de conhecimento infraestrutural “ a EG tenha 40 pontos ou mais, na ficha da ERSAR / dados de 2017.

O critério da alínea c) “Índice das melhorias nos sistemas de AA e SAR“ é considerado cumprido desde que a EG tenha no máximo **um NR** (Não responde) na ficha da ERSAR / dados de 2017.

### 3. BENEFICIÁRIOS

#### Elegibilidade dos Beneficiários: Critérios específicos



Alínea d) - “Grau de Recuperação de Custos” - só são elegíveis as EG que apresentem no indicador AA 06 - Cobertura dos gastos, **no mínimo, 90%**, ficha ERSAR / dados 2017.

As entidades que apresentem um valor **inferior neste indicador, mas igual ou superior a 70%, poderão ser elegíveis se assumirem o compromisso de atingir 90% no ano de 2019** (a confirmar na ficha ERSAR a publicar em 2020).

Alínea e) - as EG têm de evidenciar a inexistência de dívidas reconhecidas por sentença judicial transitada em julgado, relativas ao serviço em alta, através de documento emitido para o efeito pela entidade gestora em alta, ou a celebração de um plano e pagamentos acordado.

## 4. ÂMBITO GEOGRÁFICO, GRAU DE MATURIDADE, FORMA DE APOIO E PRAZO DAS OPERAÇÕES

### 4.1. Âmbito Geográfico

- Todas as regiões NUTS II do Continente.

### 4.2. Prazo Máximo para Conclusão da Operação

- **2 anos (24 meses)** contados após a data de assinatura do Termo de Aceitação.

### 4.3. Forma de Apoio

A forma do apoio a conceder às candidaturas a aprovar reveste a natureza de **subvenções não reembolsáveis, nos termos da reprogramação do PO SEUR apresentada à Comissão Europeia em 19 de julho de 2018 e aprovada pela Decisão C (2018) 8379, de 5 de dezembro e do n.º 1 do artigo 100º do RE SEUR.**

**Só são elegíveis as despesas realizadas (faturadas e pagas) após a referida data de 19 de julho de 2018.**

## 4. ÂMBITO GEOGRÁFICO, GRAU DE MATURIDADE, FORMA DE APOIO E PRAZO DAS OPERAÇÕES

### 4.4. Grau de maturidade mínimo

- Evidência, na fase de apresentação de candidatura, da existência de ante-projeto aprovado pela entidade competente ou deliberação de aprovação do procedimento de adjudicação e respetivas peças, caso se trate de aquisição de equipamentos.
- O procedimento de contratação pública **deverá ser lançado até 60 dias após a assinatura do termo de aceitação**, devendo para este efeito o beneficiário apresentar declaração de compromisso na candidatura.
- Estas exigências aplicam-se **a todas as ações/investimentos** previstos na operação.



# 5. DOTAÇÃO FINANCEIRA, TAXA DE COFINANCIAMENTO E PRAZO DE CANDIDATURAS

## 5.1. Dotação financeira máxima

- Dotação máxima do Aviso - Concurso: **40 M€ (quarenta milhões de euros)**.
- As candidaturas que, embora tenham uma pontuação de mérito igual ou superior a 2,5 pontos, mas que não tenham cabimento na dotação de Fundo de Coesão prevista no Aviso, não serão aprovadas.

## 5.2. Taxa máxima de cofinanciamento e Natureza do Financiamento

- A taxa máxima de participação comunitária a aplicar às operações é de 40%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis.

# 5. DOTAÇÃO FINANCEIRA, TAXA DE COFINANCIAMENTO E PRAZO DE CANDIDATURAS

## 5.2. Taxa máxima de cofinanciamento e Natureza do Financiamento

- No caso das operações com um total de despesas elegíveis igual ou superior a 1 M€ é deduzida previamente às despesa elegíveis a percentagem forfetária da receita líquida definida no Anexo V do Regulamento (EU) n.º 1303/2013, que é de 25%, para apuramento do Montante Máximo Elegível (MME).

Nestes casos a taxa de cofinanciamento a aplicar sobre o MME é de 53%.

Exemplo:

|   |            |
|---|------------|
| Despesa elegível .....  | 2.000.000€ |
| Abatimento por aplicação da taxa forfetária (2.000.000€*25%)..... | 500.000€   |
| Montante Máximo Elegível .....                                    | 1.500.000€ |
| Taxa de comparticipação .....                                     | 53%        |
| Montante de comparticipação de Fundo de Coesão (53%*1.500.000€).. | 795.000€   |

# 5. DOTAÇÃO FINANCEIRA, TAXA DE COFINANCIAMENTO E PRAZO DE CANDIDATURAS

## 5.2. Taxa máxima de cofinanciamento e Natureza do Financiamento

- O montante máximo de **Fundo de Coesão** a atribuir a uma candidatura ou ao conjunto das candidaturas a apresentar no âmbito de **cada concelho é de 1 M€**.

Caso as Entidades Gestoras abranjam mais de 1 (um) concelho, o montante máximo de Fundo de Coesão será calculado tendo em conta **o número de concelhos onde a intervenção da candidatura incide** e não o número máximo de concelhos abrangidos pela Entidade Gestora.

# 5. DOTAÇÃO FINANCEIRA, TAXA DE COFINANCIAMENTO E PRAZO DE CANDIDATURAS

## 5.3. Período para receção de candidaturas

1ª Fase: até às 18:00h do dia 8 de março de 2019;

2ª Fase: Das 18:01h do dia 8 de março até às 18:00h do dia 26 de abril de 2019.



Cada fase tem uma dotação máxima indicativa de Fundo de Coesão de 20 M€;

A dotação financeira não utilizada no período para receção de candidaturas da 1ª Fase acumula automaticamente para a 2ª Fase.

Caso a dotação financeira prevista na 1ª fase seja ultrapassada, o respetivo montante será reduzido na dotação prevista para a 2ª fase.

## 6. ELEGIBILIDADE DE DESPESAS

### ● Não são elegíveis:

- imputações de custos internos da entidade beneficiária.
- despesas de consumo corrente, nem despesas de funcionamento.
- despesas relativas à preparação da candidatura, preenchimento do formulário, elaboração da memória descritiva e submissão da candidatura no Balcão Único 2020.
  - As candidaturas não poderão incluir despesas de revisões de preços. Casos estas despesas venham a tornar-se efetivas, no decurso da operação, poderá ser apresentado um pedido de reprogramação para incluir as mesmas.

● As despesas relativas à operação têm de ser registadas em codificação contabilística específica adequada.

## 6. ELEGIBILIDADE DE DESPESAS

### Estudos

- Plano de redução de perdas;
- Estudo técnico que justifique as intervenções nas condutas - Anexo V quando a candidatura incluir a substituição deste tipo de infraestruturas;
- Estudos prévios, anteprojetos ou projetos de execução para fornecimento e instalação de equipamentos e construção civil associada e para substituição de condutas das redes em baixa.

As despesas com a realização de **estudos são elegíveis até ao máximo de 75 000€ por Entidade Gestora ou de 125 000€ quando se trate de uma Entidade Gestora agregada ou em processo de agregação.**

### Infraestruturas

São elegíveis os trabalhos relativos à substituição de condutas existentes com perdas elevadas, incluindo os respetivos acessórios.

As despesas com **substituição de condutas são elegíveis até ao máximo de 50% do total das despesas elegíveis da operação.**

## 6. ELEGIBILIDADE DE DESPESAS

### Equipamentos

**São elegíveis despesas com a aquisição e instalação dos seguintes equipamentos:**

- Medidores de caudal em condutas em baixa e válvulas de seccionamento para criação de zonas de medição e controlo (ZMC) e intervenções associadas à instalação das referidas válvulas;
- Equipamentos para pesquisa ativa de fugas – Sistemas portáteis ou fixos de deteção de fugas, equipamentos acústicos;
- Válvulas redutoras de pressão e intervenções associadas à instalação das referidas válvulas, construção de reservatórios de perdas de carga para regularização de pressões.
- Equipamentos de comunicação e centro de supervisão (hardware e software).

**As despesas com hardware e software são elegíveis até ao limite máximo de 50% das despesas com o conjunto dos equipamentos a adquirir no âmbito da candidatura.**

## 6. ELEGIBILIDADE DE DESPESAS

### DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- Construção e remodelação de reservatórios;
- Construção e remodelação de estações elevatórias;
- Instalações sobressoras;
- Aquisição e instalação de contadores domiciliários;
- Ramais domiciliários.

● Não são elegíveis também equipamentos que se destinem à **reserva** ou à **substituição de equipamentos existentes**.



## 7. ANÁLISE E DECISÃO DE CANDIDATURAS

- As operações que reúnam as condições de acesso serão analisadas e hierarquizadas por via de **avaliação do Mérito da Operação (MO)**.

### Critérios de seleção aplicáveis:

**Anexo II – “Parâmetros e critérios de seleção” do Aviso – Concurso**

### Decisão de aprovação:

- ✓ **Hierarquização** por ordem decrescente do **MO**
- ✓ **Classificação mínima** igual ou superior a **2,5 pontos**
- ✓ Enquadramento na **dotação máxima do Aviso (40 M€)**

## 8. CONTRATUALIZAÇÃO DE REALIZAÇÕES E RESULTADOS

O beneficiário deve apresentar a proposta de valores de referência, metas e o respetivo ano alvo para a totalidade dos indicadores aplicáveis à operação, constantes do **Anexo III – “Indicadores de Realização e de Resultado”** do Aviso - Concurso.

➤ Serão **contratualizados com o PO SEUR** o seguinte indicador de realização e um de resultado:

| Código Indicador | Tipo de Indicador | Designação do indicador  | Unidade de medida |
|------------------|-------------------|--|-------------------|
| O.06.02.02.C     | Realização        | População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água               | Nº Pessoas        |
| R.06.02.14.P     | Resultado         | Redução das perdas reais de água em sistemas com menos de 20 ramais por Km de rede | %                 |
| R.06.02.16.P     | Resultado         | Redução das perdas reais de água em sistemas com 20 ramais ou mais por Km de rede  | %                 |

DÚVIDAS  
E QUESTÕES?



<https://poseur.portugal2020.pt>

## Balcão 2020



Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em **"Fazer"** ou consulte as nossas respostas às **Peruntas Frequentes**.

Estamos ao seu dispor. **Contacte-nos**.



Perguntas Frequentes no menu

Email através do botão:

**"FAQs"**

em

[www.portugal2020.pt/Balcao2020](http://www.portugal2020.pt/Balcao2020)

**"Contacte-nos"**

Através de email para:  
[poseur@poseur.portugal2020.pt](mailto:poseur@poseur.portugal2020.pt)



# POSEUR

PROGRAMA OPERACIONAL  
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS 2014  
20

- Regulamento Específico ÚNICO para todo o domínio SEUR (PO SEUR e POR):

*Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.º 404-A/2015, de 18 de novembro, n.º 238/2016, de 31 de agosto, n.º 124/2017, de 27 de março, n.º 260/2017, de 23 de agosto, n.º 325/2017, de 27 de outubro, e n.º 332/2018, de 24 de dezembro.*

- Capítulo I – Disposições Gerais e SECÇÃO 13 – Artigos 87.º a 93.º

**MUITO OBRIGADO  
PELA ATENÇÃO!**

Aplicação dos Critérios de seleção aprovados e disponíveis no site PO SEUR e anexo do Aviso

Ter em conta as disposições fixadas no Aviso e Anexos, Guiões e Orientações Técnicas AG



# Catarina Rodrigues

## Coordenadora da UGC do PO SEUR

A close-up photograph of a water pipe with a significant leak. Water is spraying out from a hole in the pipe, creating a misty spray. The background shows a concrete structure and another blue pipe.

**POSEUR**

PROGRAMA OPERACIONAL  
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

2014  
20

# SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS

"Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista  
ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de  
Distribuição e Adução de Águas"

Principais Aspetos para o Sucesso na Implementação das Operações e  
Metas a Cumprir em 2019 - Indicadores

# 1) Importância dos indicadores nos Fundos



## 2) Importância dos indicadores no PT2020/POSEUR

- ✓ Importância para a **comunicação dos resultados e do impacto** dos Fundos em Portugal
- ✓ Informação obrigatória porque existem metas contratualizadas pelos PO do PT2020 com a COM

Incumprimento ➡ **correção financeira** no financiamento atribuído aos PO

- ✓ **Compromisso solidário** dos beneficiários dos Fundos com o contributo dos projetos cofinanciados para essas metas



# 3) Como fazer um reporte de indicadores com sucesso?

## Ficha de Operação

Entidade: 501143718 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE  
Código Universal: POSEUR-03-2012-FC-000297  
Designação da Operação: Sistema de Saneamento de Águas Residuais - Estação Elevatória dos Cabris  
Tipologia: Ciclo urbano da água  
Data de Início: 01-01-2017  
Data de Fim: 31-12-2017  
Data de Estado: 11-07-2017  
Concurso: POSEUR-12-2016-38  
Estado da Operação: Em Execução

para apresentar  
Reporte de Indicadores  
clique aqui

Ir Para os Contratos

Dados Candidatura Beneficiários Pedidos de Pagamento **Indicadores** Reprogramações Relatórios Execução Pedidos de Alteração

## Indicadores Associados

Indicadores Reportes Enviados

| Código       | Tipo       | Designação   | Unidade          | Aprovado(Meta) | Exec. Anterior | Exec. Atual(Acumulado) | Observações |
|--------------|------------|--|------------------|----------------|----------------|------------------------|-------------|
| O.06.02.03.E | Realização | População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa | Equiv. População | 50,00          | 0,00           |                        | ☑           |
| O.06.02.10.G | Realização | Estações Elevatórias construídas (AR)  | Nº               | 1,00           | 1,00           |                        | ☑           |
| R.06.02.04.P | Resultado  | Incremento do nº de Alojamentos que passaram a ter destino adequado de águas recolhidas          | %                | 5,10           | 0,00           |                        | ☑           |

Data de Corte Observações  
07-09-2018

se Reporte Final,  
escrever no campo  
Observações

Gravar

Adicionar documento ?

Tipo de Documento

Escolha uma opção

Escolher ficheiro

Nenhum ficheiro selecionado

Adicionar Ficheiro

a data de corte deve ser preenchida com a  
data de corte solicitada pela AG do POSEUR  
30 junho  
31 dezembro  
ou outro pedido extraordinário

### 3) Como fazer um reporte de indicadores com sucesso?

Editar Indicador

#### Indicador

Código

0.05.02.01.G

Designação

Realização

Unidade

Nº

Meta

3,00

Execução Anterior

Execução Atual

Observações

❖ inscrever a execução do indicador de acordo com a quantidade verificada à data de corte (31.12.2018)

❖ nas observações colocar justificação para a diminuição da quantidade atual face à execução anterior ou “0”, se aplicável;  
❖ qual o documento que suporta a quantidade executada do indicador...



Cancelar



Guardar

### 3) Como fazer um reporte de indicadores com sucesso?

Dados Candidatura Beneficiários Pedidos de Pagamento **Indicadores** Reprogramações Relatórios Execução Pedidos de Alteração

#### Indicadores Associados

**Indicadores** Reportes Enviados

| Código       | Tipo       | Designação  | Unidade | Aprovado(Meta) | Exec. Anterior | Exec. Atual(Acumulado) |
|--------------|------------|---|---------|----------------|----------------|------------------------|
| O.06.02.03.P | Realização | Taxa de Cobertura do Cadastro referente à extensão da rede de Saneamento de Águas Residuais (SAR) | %       | 100,00         | 0,00           |                        |
| O.06.02.17.C | Realização | Extensão da rede de Saneamento de Águas Residuais cadastrada (SAR)                                | Km      | 45,10          | 0,00           |                        |
| R.06.02.07.P | Resultado  | Grau de incremento no Índice de Conhecimento Infraestrutural de Saneamento Águas Residuais (SAR)  | %       | 71,43          | 0,00           |                        |

Data de Corte

31-10-2018

Observações

Os documentos comprovativos devem ser adicionados aqui

Adicionar documento ?

Tipo de Documento

Escolha uma opção

Doc. Interno  
Anexo

Procurar...

Adicionar Ficheiro

Documentos já adicionados

| Tipo         | Nome   | Data             |
|--------------|--|------------------|
| Anexo        | Relatorio_Final_WATER_20180911_SUS.pdf       | 08-10-2018 15:25 |
| Comprovativo | Comprovativo do Reporte de Indicadores 2.pdf | 08-10-2018 15:36 |
| Anexo        | Relatório_02_CMVidigueira_20171123.pdf       | 08-10-2018 15:23 |
| Anexo        | Relatorio_03_MVidigueira.pdf                 | 08-10-2018 15:24 |

Devem ser anexados os documentos que justificam as quantidades atuais dos indicadores reportados, de acordo com a especificidade de cada indicador e conforme definido na **Matriz Reporte Indicadores**

## 4) O que reportar em cada um indicadores ?

- ✓ Para submeter o reporte, o conjunto de indicadores que fazem parte da operação têm de ser preenchidos com **Execução atual** (à data de corte)
- ✓ A **Execução Atual** pode ser “0” (significa que por referência a uma data de corte aquele indicador ainda não tem execução)
- ✓ Sempre que a **Execução atual** for “0” mas poderiam já existir condições para reportar informação - **Matriz Reporte Indicadores**, deverá ser preenchido o campo das Observações
- ✓ Se ainda não passou o tempo necessário para o reporte – Indicadores de resultado de Longo prazo, com ano-alvo: 6, 12 ou 24 meses depois da conclusão da operação – reporta a **Execução Atual** com “0”
- ✓ Se a **Meta** for “0”, o indicador foi desmobilizado (está inativo) , mas não pode ser eliminado  
Não desaparece da lista de indicadores e a execução atual desse indicador terá sempre de ser preenchida a “0”
- ✓ Execução física dos indicadores não tem de corresponder à execução financeira, mas tem de estar suportada em evidências do objeto físico executado

## 4) Como evidenciar a execução dos indicadores?

| Indicadores Físicos: |  | Metodologia  | Un. Medida | Reportes Intercalares Semestral (data corte: 30 junho) e Anual (31 dezembro)  | Reporte Final (previamente à submissão do Relatório Final)   |
|----------------------|--|--|------------|---|--|
| O.06.02.01.P         | Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir | <p><b>Valor de referência:</b> 0</p> <p><b>Meta:</b> <math>\Sigma</math> dos Km de Extensão de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais remodelados/intervencionados no âmbito das operações apoiadas</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> Ano Conclusão da Operação</p> | km         | <p><b>Operações parcialmente executadas</b><br/>Quantificar a execução atual (nº): 0 ou +</p> <p><b>Quando:</b> se para o indicador contribuírem várias empreitadas, deverá ser reportado o contributo para o indicador das empreitadas concluídas</p>                            | <p><b>Operações totalmente Executadas</b><br/>Quantificar a execução final (km): igual ou diferente da meta aprovada (justificar desvios)</p> <p><b>Quando:</b> quando as redes/sistemas estão construídas/remodeladas</p> |
| O.06.02.02.P         | Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a remodelar | <p><b>Valor de referência:</b> 0</p> <p><b>Meta:</b> <math>\Sigma</math> dos Km de extensão de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais construídos no âmbito das operações apoiadas</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> Ano Conclusão da Operação</p>                  | Km         | <p><b>Documento comprovativo:</b><br/>Último Auto medição dos trabalhos com quantidades executadas acumuladas com a identificação dos artigos relevantes para contabilizar os kms executados</p> <p><b>Operações com indicador totalmente executado</b><br/>Ver Reporte Final</p> | <p><b>Documento comprovativo:</b><br/>Último Auto medição dos trabalhos com quantidades executadas acumuladas com a identificação dos artigos relevantes para contabilizar os kms executados</p>                           |

## 5) O meu reporte de indicadores é Intercalar ou Final ?

### ✓ Reporte Intercalar

Avaliar indicador a indicador

Se a execução das ações que contribuem para determinado indicador está concluída e já se conhece seu contributo, então deve ser reportado com a execução na totalidade

Se não está:

- podem existir casos em que se possa reportar parcialmente
- ou, só se reporta quando o contributo é total e a **Execução atual** no reporte é “0”

### ✓ Reporte final

Quando todos os indicadores já foram atingidos à exceção dos que têm desfasamento temporal

**Quando:** se para o indicador contribuírem várias empreitadas, deverá ser reportado o contributo para o indicador das empreitadas concluídas

|              |  |    |  |
|--------------|--|----|--|
| O.06.02.01.P | Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir | km | <b>Operações parcialmente executadas</b><br>Quantificar a execução atual (nº): 0 ou +  |
|              |  |    | <b>Quando:</b> se para o indicador contribuírem várias empreitadas, deverá ser reportado o contributo para o indicador das empreitadas concluídas  |
|              |  |    | <b>Documento comprovativo:</b><br>Último Auto medição dos trabalhos com quantidades executadas acumuladas com a identificação dos artigos relevantes para contabilizar os kms executados |
|              |  |    | <b>Operações com indicador totalmente executado</b><br>Ver Reporte Final   |



**Reflexão:** a minha operação já tem mais do que 85% de realização financeira. Será que os indicadores já foram todos atingidos e posso submeter o reporte final?

## 6) E agora? A metodologia do indicador mudou? Vou ser prejudicado?

- ✓ Necessidade de ajustamentos metodológicos em fase de velocidade cruzeiro do PO
- ✓ Objetivos: coerência, consistência e fiabilidade dos dados recolhidos e agregados para reporte
- ✓ Desde que as condições que conduziram aos pressupostos na origem da definição das metas se mantenham, se a quantidade executada for diferente por ajustamentos metodológicos:

**não há penalizações para os indicadores cujas metas foram contratualizadas**



(ex: Indicador das Populações - atinge-se o nº de alojamentos efetivamente ligados mas nº de pessoas servidas altera por ajustamento metodológicos)

[Matriz Reporte Indicadores](#)

A close-up photograph of a white pipe with a black fitting that is leaking water. The water is spraying out in multiple directions onto a dark, wet surface. The background shows a blue pipe and some concrete.

# OBRIGADA